



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 01/2022/PROPLAN, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento do Estudo Técnico Preliminar para Obra de urbanização do campus e implantação de sistema de combate a incêndio, SPDA e acessibilidade nas edificações existentes no campus da UFCA no Crato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 08 de março de 2019, da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;
Considerando a etapa do fluxo de processos de licitação de obras na UFCA em que a DINFRA/UFCA irá desenvolver o estudo técnico preliminar para atender ao programa de necessidades PND.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Equipe de Planejamento do Estudo Técnico Preliminar, cujo objeto é a Obra de urbanização do campus e implantação de sistema de combate a incêndio, SPDA e acessibilidade nas edificações existentes no campus da UFCA no Crato.:

EQUIPE	NOME	SIAPE
Integrante Requisitante	Cleirton André Silva de Freitas	1703333
Integrante Administrativo	Igliane Teles do Bomfim	1049264
Integrante Técnico	Joyce Maia Franco	3161095
Integrante Técnico	Sabrina Câmara Moraes	2151076
Integrante Técnico Júnior	Washington Luiz de Sousa	1658702

Art. 2º. Caberá aos Integrantes Técnico e Requisitante elaborar e entregar o Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos da contratação que deverá ser aprovado pela Pró- Reitoria de Planejamento e Orçamento;

Art. 3º. Caberá ao Integrante Administrativo auxiliar os integrantes requisitante e técnico na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-os no alinhamento do objeto quanto aos aspectos administrativos, formalizando sua participação através do uso de lista de verificação, com vistas a reduzir erros e atrasos;

Art. 4º. As informações relativas ao orçamento (crédito orçamentário disponível, resultado primário, ação orçamentária, fonte, plano orçamentário, localizador do gasto e grupo de natureza de despesa) serão definidos e informados pela CPO/PROPLAN logo após o sancionamento e publicação da Lei Orçamentária Anual de 2022 pelo Executivo Federal.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento
SIAPE: 1453126